



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 133, DE 24 DE ABRIL DE 2013

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público, por meio deste edital, a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo** para ingresso no segundo semestre de 2013 nos cursos técnicos de nível médio, concomitantes ou subsequentes ao ensino médio, nas modalidades presencial e a distância (EaD) dos *campi*/polos do IFSP.

1.1. A elaboração, a aplicação e a correção das provas do processo seletivo para o segundo semestre de 2013 serão de responsabilidade da Fundação de Apoio à Tecnologia – FAT.

1.2. A inscrição será realizada por meio do endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/vestibular, no qual estarão reunidas as informações necessárias sobre a inscrição.

1.3. O resultado do processo seletivo previsto neste edital será válido apenas para o preenchimento das vagas oferecidas para as turmas com início no segundo semestre do ano letivo de 2013.

1.4. O Manual do Candidato contém as informações referentes a este processo seletivo e suas disposições e instruções constituem normas que integram o presente edital.

1.4.1. O Manual estará disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/vestibular, no link “Manual do Candidato”.

1.4.2. É obrigatório ao candidato ou ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor), ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados, sendo que a inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital, no Manual do Candidato e nos demais comunicados a serem publicados.

1.5. O pré-requisito para ingresso nos cursos técnicos concomitantes do *Campus* Cubatão é estar cursando a terceira série do ensino médio.

1.6. O pré-requisito para ingresso nos cursos técnicos concomitantes dos demais *campi* do IFSP é ter concluído a primeira série do ensino médio e estar matriculado na segunda ou terceira série do ensino médio.

1.7. O pré-requisito para ingresso nos cursos técnicos subsequentes presenciais é ter concluído o ensino médio.

1.8. Os pré-requisitos para ingresso nos cursos técnicos subsequentes a distância são ter concluído o ensino médio e ter no mínimo 18 anos completos até 31/07/2013.

2. DAS VAGAS

2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo *campus*/polo, curso e período, conforme tabelas 1 e 2 do Anexo I.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/vestibular, na seção “Inscrições”, no período de **08/05/2013** até às 15 horas de **03/06/2013**.

3.2. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste edital e no Manual do Candidato.

3.3. Em caso de dúvidas, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/vestibular, no *link* “Fale Conosco”, e encaminhar sua mensagem ou, ainda, entrar em contato pelos telefones (11) 3471-6125 – São Paulo e Região Metropolitana ou 0800 722 7225 – interior e litoral em dias úteis, das 8h às 20h.

3.4. Procedimentos para inscrição:

- I. Tomar conhecimento e aceitar as normas contidas no Manual do Candidato e neste edital.
- II. Fornecer seus dados pessoais
- III. Preencher as informações referentes à reserva de vagas definida pela Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, conforme descrito no item 14.1.
- IV. Indicar um único *campus*/polo, curso e período, ao qual pretende se candidatar.
- V. Responder ao questionário socioeconômico.
- VI. Informar se é candidato com necessidades especiais.
- VII. Conferir todos os dados fornecidos na ficha de inscrição, ler atentamente o “Requerimento de Inscrição” e confirmar as informações.
- VIII. **Se não for isento**, imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para efetuar o pagamento do valor da inscrição.
- IX. Efetuar o pagamento até a data limite de encerramento das inscrições.
- X. Verificar a situação do pagamento da taxa de inscrição no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/vestibular, na seção “Inscrições” e acessar o *link* “status das inscrições”.

3.4.1. O candidato deverá imprimir a ficha de inscrição preenchida, pois é obrigatória sua apresentação com os documentos comprobatórios no ato da matrícula.

3.4.2. Após o envio dos dados, não serão permitidas alterações ou inclusões, em qualquer etapa do presente processo seletivo, inclusive no dia da prova.

3.4.3. A declaração falsa, ou a não comprovação de qualquer dado informado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, **a perda da vaga**.

3.4.4. Para o candidato menor de idade, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, será obrigatória a indicação do nome e número de CPF de seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal.

3.4.5. Considerando que a prova para todos os *campi*/polos e cursos será realizada no mesmo dia e horário, o candidato deverá optar por um único *campus*/polo, curso e período em que pretende estudar.

3.4.6. Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, só será validada a prova do curso, *campus* e polo onde o candidato comparecer.

3.4.7. O candidato que efetivar sua inscrição no processo seletivo realizará a prova no mesmo município onde se localiza o *campus*/polo para o qual se inscreveu.

3.5. Candidato com necessidades educacionais especiais que necessitar de condições específicas para realizar a prova:

3.5.1. Deverá indicar na Ficha de Inscrição o tipo e o grau de necessidade e deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

3.5.2. Deverá enviar para o fax (11) 3471-6136 ou para o e-mail info.ifsp@fundacaofat.org.br, impreterivelmente, até 03/06/2013 (último dia de inscrição), o laudo médico, emitido por especialista, descrevendo e atestando o tipo e o grau de necessidade.

3.5.3. Na ausência das informações necessárias no momento da inscrição, bem como do encaminhamento, por fax ou e-mail, do laudo até o último dia de inscrição, o candidato não terá assegurado o seu direito à prova em local preparado para a sua condição especial, seja qual for o motivo alegado, pois não haverá tempo hábil para a adequação e preparação, implicando, assim, a aceitação de realizar a sua prova em condições idênticas às dos demais candidatos.

3.5.4. Não serão aceitos recursos de candidato com necessidades educacionais especiais que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes do item 3.4 do edital.

3.6. Pagamento do valor da inscrição

Tabela 3 - Valores de inscrição

Curso	Valor
Técnico concomitante ou subsequente na modalidade presencial	R\$ 20,00
Técnico subsequente na modalidade EaD	Isento

3.6.1. A inscrição deverá ser paga no período de 08/05 até o dia 03/06/2013, em uma agência do Banco do Brasil, ou ainda na página do Banco do Brasil, mediante a apresentação da Guia de Recolhimento da União (GRU) impressa no momento da inscrição eletrônica. Atenção para o horário bancário.

3.6.2. Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimentos do valor de inscrição efetuados pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente.

3.6.3. A inscrição somente será efetivada após o pagamento da GRU e posterior confirmação da quitação pelo Banco do Brasil.

3.6.4. Para obtenção da 2.^a via da GRU, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/vestibular, na seção “Inscrições”, no *link* “Imprimir a 2.^a via da GRU”.

3.6.5. No mínimo 5 (cinco) dias úteis após o período de encerramento das inscrições, o candidato poderá consultar a situação do pagamento de sua inscrição no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/vestibular, no *link* “Status da inscrição”. Tendo cumprido todos os prazos e exigências necessárias, o candidato receberá confirmação da inscrição por *e-mail* em até 10 (dez) dias úteis a partir da confirmação do pagamento do valor da inscrição.

3.6.6. O valor de inscrição terá validade para o presente processo seletivo e uma vez pago, não será devolvido em hipótese alguma.

3.6.7. Serão indeferidas as inscrições cuja data de pagamento da GRU for posterior à data limite de inscrição do presente processo seletivo, não havendo, em hipótese alguma, a devolução do valor de inscrição.

3.6.8. Por segurança, o candidato deverá imprimir e guardar uma cópia dos documentos gerados no momento da inscrição, bem como o comprovante de pagamento do valor de inscrição.

3.6.9. O IFSP e a FAT não se responsabilizam pelo não preenchimento da Ficha de Inscrição por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, a impressão da Ficha de Inscrição e da GRU para pagamento do valor de inscrição.

4. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES E SUBSEQUENTES NA MODALIDADE PRESENCIAL

4.1. O IFSP oferecerá, mediante requerimento e avaliação, o **benefício de isenção do pagamento do valor da inscrição aos candidatos carentes de recursos financeiros** que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) comprovar os pré-requisitos do curso escolhido, constantes nos itens 1.5 a 1.8 deste edital, de acordo com a opção do *campus* e curso;
- b) estar integrado a grupo familiar cuja renda bruta mensal igual ou inferior a um salário mínimo e meio por pessoa;
- c) ter cursado, integralmente, o Ensino Fundamental (1ª a 8ª série ou 1.º ao 9.º ano) na Rede Pública de Ensino ou como bolsista integral em escola da rede privada, mediante comprovação por meio de declaração da escola onde conste o nome, assinatura e RG do responsável por esta declaração

4.2. Procedimentos para a solicitação da isenção do valor de inscrição:

- a) preencher, integralmente, o Formulário de Isenção no período de **08/05/2013 até às 15h do dia 22/05/2013**, constante do endereço www.ifsp.edu.br/vestibular;
- b) entregar de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, no endereço do *campus* (consta na tabela 1 e 2 do anexo I) do curso escolhido, o Formulário de Isenção, assinado, e a cópia dos documentos comprobatórios, no período de **08/05/2013 a 22/05/2013**.

4.3. Os candidatos dos cursos técnicos, concomitantes ou subsequentes presenciais deverão entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade do Candidato;
- b) Cópia do CPF do Candidato;
- c) Declaração de que atende às exigências citadas no item 4.1, alíneas a, b, e c, conforme modelo do ANEXO III.

4.4. Os *campi* serão responsáveis pela divulgação dos horários para recebimento da documentação, sendo da responsabilidade do candidato verificar os respectivos horários.

5. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

5.1. O IFSP oferecerá o **benefício de isenção do pagamento do valor da inscrição** a todos os candidatos que:

5.1.1. Preencherem, integralmente, o Formulário de Isenção para cursos técnicos subsequentes na modalidade a distância, constante do endereço www.ifsp.edu.br/vestibular, no período de **08/05/2013** até às 15h do dia **03/06/2013**;

5.1.2. Entregarem, no período de **08/05/2013** a **03/06/2013**, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, no endereço do polo (consta na tabela 2 do anexo I) do curso escolhido, a cópia dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade do Candidato;
- b) Cópia do CPF do Candidato.
- c) Cópia do certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio;

5.2. Os polos serão responsáveis pela divulgação dos horários para recebimento da documentação, sendo da responsabilidade do candidato verificar os respectivos horários.

6. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ISENÇÃO

6.1. A documentação enviada pelo requerente da isenção do pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo, para ingresso no segundo semestre de 2013, dos cursos de educação profissional técnica de nível médio será conferida e analisada pelos *campi*/polos.

6.2. Se durante a análise for verificada a omissão de dados, documentos falsos ou rasurados ou não veracidade nas informações prestadas, o pedido de isenção será indeferido.

6.3. O preenchimento do Requerimento de Isenção será de inteira responsabilidade do candidato e não serão admitidas alterações ou inclusões após o período de inscrição ao benefício.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

7.1. O resultado da análise, para os **CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES NA MODALIDADE PRESENCIAL** será divulgado, no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/vestibular, a partir das 16h, do dia 27/05/2013.

7.2. O resultado da análise, para os **CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA** será divulgado, no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/vestibular, a partir das 16h, do dia 06/06/2013.

7.3. Os candidatos que obtiverem deferimento do pedido de isenção terão suas inscrições **efetivadas automaticamente**.

7.4 Os candidatos aos **CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES NA MODALIDADE PRESENCIAL** que não entregarem a documentação completa no prazo estipulado no item 5.1.1 **terão seu pedido de isenção indeferido**.

7.5. Os candidatos aos **CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES NA MODALIDADE PRESENCIAL** que **não obtiverem deferimento do pedido** de isenção deverão imprimir a GRU até às 15h do dia 03/06/2013 e efetuar o pagamento do valor da inscrição até o dia 03/06/2013, no horário de expediente bancário, para poder participar do processo seletivo.

7.6. Os candidatos aos **CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA** que não entregarem a documentação completa no prazo estipulado no item 5.1.2 **terão seu pedido de isenção indeferido**, ficando impossibilitados de participar do processo seletivo.

7.7. Cada candidato poderá solicitar apenas uma única isenção.

7.8. O benefício não contempla os candidatos-treineiros.

7.9. O candidato ou, no caso de menores de idade, seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor), ou representante legal, responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei n.º 7.115, de 29/08/1983. Para a hipótese de declaração comprovadamente falsa, como sanção administrativa, será aplicado ao candidato o indeferimento ou cancelamento da inscrição ou eventual perda da matrícula.

7.10. A solicitação da isenção implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo IFSP, não cabendo ao requerente qualquer impugnação quanto às normas contidas nesta instrução.

7.11. **Não serão fornecidas informações** da lista de candidatos contemplados com o benefício da isenção por telefone e tampouco por e-mail.

8. DA PROVA

8.1. **Para os cursos técnicos concomitantes/subsequentes ao ensino médio** a prova será constituída de 50 questões, abordando os componentes curriculares conforme **tabela 4**, com conteúdos pertinentes ao ensino fundamental e à primeira série do ensino médio, de acordo com item 1 do anexo II. As questões serão de caráter objetivo, valendo um ponto cada e terão cinco alternativas (A, B, C, D, E), sendo apenas uma correta.

Tabela 4 - Questões por componente curricular – Ensino Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio

Componente curricular	Número de Questões
Biologia	5
Física	5
Matemática	10
Química	5
Geografia	5
História	5
Literatura	5
Língua Portuguesa	10
Total	50

8.2. No dia da prova, o candidato receberá o caderno com as questões e uma Folha de Resposta Definitiva contendo seu nome, opção do curso e o número de inscrição.

8.3. Será atribuído peso 1 (um) para todas as questões, independente das áreas de conhecimento.

9. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

9.1. A prova será realizada em uma única data, dia **23/06/2013**, às **13h** (horário de Brasília), e terá duração de quatro horas.

9.2. O portão do local da prova será aberto às **12h** e fechado às **13h**. Após o fechamento do portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com antecedência, para localizar sua sala e sua carteira, evitando transtornos.

9.3. Para verificar o local onde realizará a prova, o candidato deverá, a partir do dia **19/06/2013**, acessar o endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/vestibular, no *link* "Local de prova", ou, ainda, poderá comparecer ao *campus*/polo em que pretende estudar.

9.4. A confirmação do local onde realizará a prova será de inteira responsabilidade do candidato.

9.5. O candidato deverá realizar a prova no local determinado pelo IFSP.

9.6. Caso o candidato se encontre internado em hospital localizado no município onde realizará a prova, será designado fiscal para a aplicação da prova, desde que autorizado pelo médico e pela administração hospitalar. Para tanto, é necessário entrar em contato com a FAT pelos telefones (11) 3471-6125 – São Paulo e Região Metropolitana ou 08007227225 – interior, em dias úteis, das 8h às 20h, até o dia 21/06/2013. Não será aplicada prova a candidato em residência, pronto-socorro, nem ambulatório.

9.7. Para realizar a prova, o candidato deverá comparecer ao local determinado, com uma hora de antecedência do seu início, munido de:

- I. caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto n.º 2 e borracha.
- II. **ORIGINAL** de **UM** dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto:
 - a) Documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
 - b) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
 - c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - modelo com foto;
 - d) Documento expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei federal, valem como documento de identidade em todo o país (exemplo: OAB, COREN, CREA e outros);
 - e) Carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
 - f) Passaporte brasileiro.

9.8. Somente será aceita apresentação de documento de identidade **original**. **Não serão aceitos protocolos de documentos para fins de identificação.**

9.8.1. O documento de identificação original que o candidato apresentar no dia do exame deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.

9.8.2. Em caso de perda, roubo ou extravio de documento de identificação, o candidato deverá apresentar o original (para conferência) e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, datado de, no máximo, um mês antes do dia da prova, bem como uma foto 3x4 recente, que serão retidas pelo coordenador de prédio após a identificação datiloscópica do candidato. Neste caso, o candidato que não apresentar o Boletim de Ocorrência Policial e a foto 3x4 recente será impedido de realizar a prova.

9.8.3. Por serem destinados a outros fins, não serão aceitos, como documentos de identificação, os indicados na sequência:

- a) Carteira estudantil ou caderneta escolar (RG escolar, Carteirinha UMES - UBES);
- b) Certidão de nascimento e/ou de casamento;
- c) Título de eleitor;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - modelo antigo sem foto;
- e) Carteira de Reservista com ou sem foto;
- f) Crachá ou identidade funcional de instituição pública ou privada.

9.8.4. Durante a prova é proibida qualquer forma de consulta.

9.8.5. Não haverá segunda chamada de prova, seja qual for o motivo alegado.

9.8.6. Durante todo o período de realização da prova, é proibida a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes de candidatos dentro do prédio e nos pátios.

9.8.7. Enquanto o candidato estiver realizando a prova, é proibido utilizar os seguintes materiais ou equipamentos: régua, esquadro, transferidor, compasso ou similares, corretivo líquido ou quaisquer outros materiais (papéis) estranhos à prova; relógios tipo *datbank*, *walkman*, calculadora, *notebook*, *palmtop*, *bip*, *paggers*, agenda eletrônica, telefone celular, radiocomunicador ou aparelho eletrônico similar; chapéu, boné, lenço, gorro, óculos escuros ou outro acessório que dificulte a identificação do candidato.

9.8.8. O candidato será eliminado do presente processo seletivo se:

- a) Não cumprir o disposto neste edital e no Manual do Candidato.
- b) Não comparecer à prova na data determinada.
- c) Chegar após o horário determinado de fechamento dos portões, às 13h.
- d) Não comparecer ao local determinado para realizar a prova.
- e) Não apresentar um dos documentos de identificação originais exigidos.
- f) Realizar a prova sem apresentar um dos documentos de identificação originais exigidos.
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- h) Sair da sala sem autorização ou desacompanhado do fiscal, com ou sem o Caderno de Questões e/ou a Folha de Respostas Definitiva;
- i) Deixar de assinar a lista de presença e a sua Folha de Respostas Definitiva.
- j) Não entregar a sua Folha de Respostas Definitiva ao término da prova.
- k) For surpreendido se comunicando ou tentando se comunicar com outro candidato ou com terceiros.
- l) Ausentar-se do prédio antes das 15h.
- m) Não acertar ou não responder nenhuma questão na prova.

9.8.9. Detectada a tentativa ou fraude, o candidato estará automaticamente desclassificado e sujeito a processo civil/criminal.

9.8.10. Após o início da prova, o candidato deverá permanecer no mínimo até as 15h dentro da sala, podendo, ao deixar este local, levar consigo o Caderno de Questões.

9.8.11. O **gabarito oficial** da prova será divulgado a partir das **18h** de **23/06/2013**, no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/vestibular, no *link* "Gabarito oficial".

9.8.11.1. Em virtude de suas características, não haverá revisão, nem vistas de provas.

9.8.12. O candidato, dentro do prazo de dois dias úteis, a contar do dia subsequente à divulgação do gabarito, ou seja, nos dias 24/06 e 25/06/2013, poderá interpor recurso contra este, utilizando o campo próprio para interposição de recursos no endereço www.ifsp.edu.br/vestibular, na página específica do Processo Seletivo, e seguir as instruções ali contidas.

9.8.12.1. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos, instruído com material bibliográfico.

9.8.12.2. Os recursos serão analisados pelas bancas examinadoras das provas, que darão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.

9.8.12.3. As decisões em relação às contestações serão divulgadas no endereço www.ifsp.edu.br/vestibular.

9.8.12.4. Na hipótese de anulação de alguma questão, será atribuído ponto a todos os candidatos que realizarem a prova.

10. DA PONTUAÇÃO

10.1. A prova será classificatória.

10.2. A correção das Folhas de Respostas Definitivas personalizadas será feita por processo de leitura óptica.

10.3. A Nota Final (NF) do candidato resultará do total de pontos obtidos.

11. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. Os candidatos serão classificados por curso e período, em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida.

11.2. Se ocorrer empate na classificação final, prevalecerá, nesta ordem, para efeito de classificação, o candidato que:

- I. Obter o maior número de acertos no grupo de questões da área de Língua Portuguesa;
- II. Obter o maior número de acertos no grupo de questões da área de Matemática;
- III. For proveniente de instituições da Rede Pública de Ensino, ou seja, ter cursado integralmente o Ensino Fundamental (1ª a 8ª série ou 1.º ao 9.º ano) na Rede Pública de Ensino;
- IV. Tiver maior idade.

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1. A lista de classificação geral dos candidatos será divulgada no dia **10/07/2013**, nos murais de cada *campus*/polo e no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/vestibular, no *link* “Lista de classificação geral”.

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato, ou seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, a verificação da lista de classificação geral.

12.3. **Não serão fornecidas informações** a respeito da lista de classificação geral por telefone, carta, *e-mail* ou fax.

12.4. O prazo para interposição de recurso quanto à classificação ou pontuação final será de 48 horas úteis a partir da data de publicação dos resultados do presente processo seletivo, ou seja, nos dias 11/07 e 12/07/2013. A divulgação do resultado dos recursos interpostos será realizada no dia **17/07/2013** no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/vestibular, no *link* “Resultado de recursos”.

13. DOS CANDIDATOS QUE PODEM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PELA LEI Nº

12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

13.1. Podem concorrer às vagas reservadas pela Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 os candidatos que cursaram integralmente o ensino fundamental em escola pública e que efetuaram todos os procedimentos para a inscrição, conforme este Edital, preenchendo corretamente as informações referentes aos seguintes itens do formulário de inscrição: categoria racial, renda familiar e escolaridade.

14. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

14.1. Na convocação para a matrícula dos candidatos aprovados será obedecida a divisão de vagas constante nos artigos 4º e 5º da Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e apresentada na **tabela 6**:

“Art. 4º As instituições federais de ensino técnico de nível médio reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso em cada curso, por turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita.

Art. 5º Em cada instituição federal de ensino técnico de nível médio, as vagas de que trata o art. 4º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).”.

Tabela 6 - Demonstrativo da distribuição das vagas para cursos com 40 (quarenta) vagas, cursos com 50 (cinquenta) vagas e cursos com 80 (oitenta) vagas.

TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE 50 % DAS VAGAS PARA CANDIDATOS QUE CURSARAM O ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA (Lei 12.711, de 29/08/2012)			
		Vagas para candidatos com renda <i>per capita</i> familiar bruta menor que 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas segundo percentual de 34,73 % da população do Estado de São Paulo apurado pelo IBGE no Censo de 2010	Vagas para candidatos com renda <i>per capita</i> familiar bruta menor que 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo.	Vagas para candidatos com renda <i>per capita</i> familiar bruta maior que 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo autodeclarados pretos, pardos ou indígenas segundo percentual de 34,73 % da população do Estado de São Paulo apurado pelo IBGE no Censo de 2010	Vagas para candidatos com renda <i>per capita</i> familiar bruta maior que 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo.
40	20	4	6	4	6
50	25	6	7	5	7
80	40	8	12	8	12

15. DAS MATRÍCULAS

15.1. As matrículas serão efetuadas obedecendo-se à ordem de convocação dos candidatos aprovados.

15.1.1. A garantia da matrícula estará condicionada ao comparecimento do candidato ao *campus*/polo para o qual se inscreveu e conforme escala de matrícula.

15.1.2. Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar, neste caso, procuração simples. No caso de pai e/ou mãe, será necessário apenas a apresentação de documentação oficial de identificação.

15.1.3. A ausência do candidato convocado na data e horário da matrícula será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

15.2. Para ingresso em primeira chamada, serão convocados:

15.2.1. Os primeiros candidatos classificados até o número de vagas para ampla concorrência ofertadas para cada curso e período, considerando apenas a pontuação obtida na prova, conforme **tabela 6**.

15.2.2. Os candidatos classificados a partir do número de vagas para ampla concorrência ofertadas para cada curso e período, **e que preencherem os requisitos de reserva de vagas de acordo com a Lei Nº 12711, de 29 de agosto de 2012, de acordo com a tabela 6**, na seguinte ordem:

- I. Candidatos com renda *per capita* familiar bruta **menor** que 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas segundo percentual de 34,73 % da população do Estado de São Paulo apurado pelo IBGE no Censo de 2010.
- II. Candidatos com renda *per capita* familiar bruta **menor** que 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo.
- III. Candidatos com renda *per capita* familiar bruta **maior** que 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo autodeclarados pretos, pardos ou indígenas segundo percentual de 34,73 % da população do Estado de São Paulo apurado pelo IBGE no Censo de 2010.
- IV. Candidatos com renda *per capita* familiar bruta **maior** que 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo.

15.3. No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas após o término das matrículas dos candidatos convocados em primeira chamada, os *campi*/polos divulgarão, em seus murais, o número de vagas ainda existentes e a relação de candidatos convocados para a segunda chamada, respeitando o disposto neste Edital.

15.4. Para ingresso em segunda chamada, serão convocados para as **vagas remanescentes da ampla concorrência**:

15.4.1. Os candidatos melhor classificados, considerando apenas a pontuação obtida na prova, em número igual ao de vagas remanescentes da ampla concorrência e que não tenham sido convocados na primeira chamada.

15.5. Para ingresso em segunda chamada, serão convocados para as **vagas remanescentes da reserva de vagas da Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**:

15.5.1. Os candidatos melhor classificados **que preencherem os requisitos de reserva de vagas de acordo com a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e que não tenham sido convocados na primeira chamada**, em número igual ao de vagas remanescentes para cada grupo constante na tabela 6, na seguinte ordem:

- I. Candidatos com renda *per capita* familiar bruta **menor** que 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas segundo percentual de 34,73 % da população do Estado de São Paulo apurado pelo IBGE no Censo de 2010.
- II. Candidatos com renda *per capita* familiar bruta **menor** que 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo.
- III. Candidatos com renda *per capita* familiar bruta **maior** que 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo

autodeclarados pretos, pardos ou indígenas segundo percentual de 34,73 % da população do Estado de São Paulo apurado pelo IBGE no Censo de 2010.

IV. Candidatos com renda *per capita* familiar bruta **maior** que 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo.

15.6. Posteriormente, poderão ser afixadas outras listas nos murais dos *campi*/polos, além das previstas no item anterior, sempre respeitando a divisão de vagas prevista na Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, o disposto neste Edital, assim como a tabela demonstrativa da distribuição das vagas para cursos com 40 (quarenta) vagas, cursos com 50 (cinquenta) vagas e cursos com 80 (oitenta) vagas.

15.6.1. O candidato deverá acompanhar, junto ao *campus*/polo em que pretende estudar, a publicação das listas afixadas, assim como as informações de matrículas.

15.7. A divulgação das datas de matrícula dos candidatos classificados, em primeira chamada, para todos os *campi*/polo, será a partir do dia **17/07/2013** na página do IFSP na internet, www.ifsp.edu.br/vestibular.

15.8. Os documentos (originais e cópias) necessários para efetivar a matrícula são:

I. ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

- a) Certificado de conclusão ou histórico escolar do **Ensino Fundamental**.
- b) Certificado ou declaração de conclusão ou histórico escolar do **Ensino Médio** ou protocolo de solicitação de certificado de conclusão ou histórico escolar do **Ensino Médio** ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do **Ensino Médio**, conforme Anexo V;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- e) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- f) Título de eleitor;
- g) Comprovante de votação da última eleição;
- h) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- i) CPF;
- j) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- k) Comprovante de endereço atualizado.

II. ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do **Ensino Fundamental** e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio (exceto para o *Campus* Cubatão, em que é obrigatório o atestado de matrícula na 3ª série do Ensino Médio);
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição;
- g) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- h) CPF;
- i) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- j) Comprovante de endereço atualizado.

15.8.1. O candidato com renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo deverá apresentar obrigatoriamente no ato da matrícula pelo menos um dos documentos de

comprovação de rendimentos brutos de cada integrante da sua família conforme disposto no anexo IV deste Edital.

15.8.2. O candidato que tiver cursado o Ensino Médio no exterior deverá apresentar o equivalente ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

15.9. Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos e que comprovarem os pré-requisitos constantes dos itens 1.5, 1.6, 1.7 e 1.8.

15.10. Para os candidatos convocados por preencherem os requisitos de reserva de vagas dispostos no item 14.1 e na tabela 6, somente serão aceitas as matrículas dos que entregarem todos os documentos exigidos, que comprovarem os pré-requisitos constantes dos itens 1.5, 1.6, 1.7 e 1.8 e que comprovarem que **cursaram integralmente o Ensino Fundamental em escola pública**.

15.11. Para os alunos egressos de escolas que fornecerem documentação sem as informações constantes no Anexo V, será feita matrícula condicionada à entrega da documentação no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, sob pena de cancelamento da matrícula.

15.12. Na ausência dos originais para conferência das cópias, serão aceitas cópias autenticadas.

16. DA CONDIÇÃO DE RENDA

16.1. Somente poderão concorrer às vagas reservadas de que trata o item 15.2.2 deste Edital os estudantes que comprovarem a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

16.2. De acordo com o disposto na PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, do Ministério da Educação, a renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

16.2.1. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo;

16.2.2. Calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no item 16.2.1.;

16.2.3. E divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no item 16.2.2. pelo número de pessoas da família do estudante.

16.2.4. No cálculo referido no item 16.2.1 serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

16.2.5. Estão excluídos do cálculo de que trata o item 16.2.4:

16.2.5.1. Os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;

- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

16.2.5.2. Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

16.3. A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

17. DOS PRAZOS PARA A COMPROVAÇÃO DOS DADOS SOCIOECONÔMICOS PELO ESTUDANTE, APÓS A CONFIRMAÇÃO DE SUA CLASSIFICAÇÃO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS RESERVADAS PARA O CRITÉRIO DE RENDA

17.1. O candidato convocado para as vagas reservadas de acordo com os itens 15.5.1.1 e 15.5.1.2 deste edital deverá apresentar os documentos que comprovam os seus dados socioeconômicos no ato da matrícula.

18. DO ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

18.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar, para cada membro da sua família que contribuir para a renda familiar, um dos seguintes documentos, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

18.2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

18.3. ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

18.4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

18.5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

18.6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

19. DO PRAZO E DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM FACE DA DECISÃO QUE RECONHECER A INELEGIBILIDADE DO ESTUDANTE ÀS VAGAS RESERVADAS PARA O CRITÉRIO DE RENDA

19.1. O prazo para interposição de recurso em face da decisão que reconhecer a inelegibilidade do estudante às vagas reservadas para o critério de renda será de 48h, nos *campus*/polos, após a divulgação da lista de matrículas deferidas para este critério.

19.2. A autoridade competente para analisar a interposição de recurso em face da decisão que reconhecer a inelegibilidade do estudante às vagas reservadas para o critério de renda é o Diretor Geral do *campus*/polo para o qual o candidato prestou vestibular.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Os documentos dos candidatos aprovados para as vagas reservadas pela Lei N° 12.711, de 29 de agosto de 2012 serão arquivados nas Coordenadorias de Registros Escolares de cada *campus/polo* pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da prova, após esse prazo os documentos serão descartados mecanicamente.

20.2. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

20.3. Na existência de vagas remanescentes, em quaisquer dos cursos ofertados, o *campus* poderá convidar os classificados em outros cursos, sempre respeitando a divisão de vagas prevista na Lei 12711, de 29 de agosto de 2012, o disposto neste Edital, assim como a tabela 6 deste edital.

20.4. Os resultados do presente processo seletivo serão válidos apenas para o semestre letivo a que se refere,

sendo os documentos dos candidatos guardados pelo prazo de 120 dias, a contar da data da prova.

20.5. Na existência de vagas remanescentes, em quaisquer dos cursos ofertados, o *campus/polo* poderá convidar os classificados em outros cursos, respeitando a ordem de classificação e o disposto no item 14.1, para preenchimento das respectivas vagas, tendo como prioridade de chamada dos classificados no mesmo curso em período distinto.

20.6. Serão divulgados, sempre que necessário no site www.ifsp.edu.br/vestibular editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo.

20.7. Será publicado em jornal de grande circulação o extrato do presente edital, contendo obrigatoriamente:

- a) período de validade do processo seletivo;
- b) período, local, horário e requisitos exigidos para a inscrição;
- c) valor da inscrição;
- d) isenções - período e local para solicitação do benefício;
- e) distribuição de vagas por *campus/polo*, curso e período;
- f) critério de preenchimento das vagas;
- g) data e horário de realização da prova.

20.8. No Manual do Candidato constam informações sobre o perfil profissional a ser formado e as principais características dos cursos oferecidos pelo IFSP.

20.9. Os cursos técnicos do IFSP oferecidos nos períodos matutino e vespertino poderão ter aulas aos sábados e/ou no período noturno.

20.10. Os casos omissos serão tratados pelos diretores gerais de cada *campus*.

Eduardo Antonio Modena

Reitor

ANEXO I

Tabela 1 – Vagas por *campus*, cursos e períodos na modalidade presencial.

1. Campus Araraquara						
Técnico concomitante ou subsequente						
Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Mecânica	4 semestres			40	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Mecatrônica	4 semestres		40		40	
Total					80	
Endereço: Ramal de Acesso Engenheiro Heitor de Souza Pinheiro, Jardim dos Manacás, s/nº - Araraquara - SP - CEP 14801-600 – Telefone. (16) 3303 – 2330.						

2. Campus Avaré						
Técnico concomitante ou subsequente						
Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Eventos	3 semestres			40	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Hospedagem	2 semestres	40			40	
Total					80	
Endereço: Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333 - Jardim Europa - Avaré - SP - CEP 18707-150 - Telefone (14) 3711 - 1450						

3. Campus Barretos						
Técnico concomitante ou subsequente						
Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Agronegócio	4 semestres			40	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Eventos	3 semestres			40	40	
Total					80	
Endereço: Avenida C-1, 250 - Bairro Ide Daher - Barretos - SP - CEP 14781-502 - Telefone: (17) 3321 – 0070.						

4. Campus Boituva						
Técnico concomitante ou subsequente						
Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Automação Industrial	4 semestres			40	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Total					40	
Endereço: Avenida Zélia de Lima Rosa, 100 - Portal dos Pássaros - Boituva - SP - CEP 18550-000. Telefone: (15) 3363-8610						

5. Campus Campos do Jordão						
Técnico concomitante ou subsequente						
Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Edificações	4 semestres			40	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Informática	4 semestres	40			40	
Total					80	
Endereço: Rua Monsenhor José Vita, 280 - Vila Abernéssia - Campos do Jordão – SP – CEP 12460-000 - Telefone: (12) 3664-1858						

6. Campus Caraguatatuba						
Técnico concomitante ou subsequente						
Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Comércio	3 semestres		40		40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Informática para Internet	3 semestres		40		40	
Edificações	4 semestres			40	40	
Total					120	
Endereço: Avenida Rio Grande do Norte, 450 - Indaiá – Caraguatatuba, SP CEP 11665-310 - Telefone: (12) 3385-2130						

7. Campus Capivari						
Técnico concomitante ou subsequente						
Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Manutenção e Suporte em Informática	4 semestres		40		40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Química	4 semestres			40	40	
Total					80	
Endereço: Avenida Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971 - São João Batista - Capivari - SP - CEP 13360-000 - Telefone: (19) 9723-6632						

8. Campus Catanduva						
Técnico concomitante ou subsequente						
Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Fabricação Mecânica	4 semestres			40	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Total					40	
Endereço: Avenida Pastor José Dutra de Moraes, 239 - Distrito Industrial Antônio Zácara - Catanduva - SP - CEP 15808 – 305. Telefone: (17) 3524-9715						

9. Campus Cubatão						
Técnico concomitante ou subsequente						
Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Automação Industrial	4 semestres			40	40	Cursando o 3º ano do Ensino Médio ou conclusão do Ensino Médio.
Total					40	
Endereço: Rua Maria Cristina, 50 - Jardim Casqueiro - Cubatão - SP - CEP 11533-160 - Telefone: (13) 4009-5100						

10. Campus Guarulhos						
Técnico concomitante ou subsequente						
Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Automação Industrial	4 semestres		40		40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Total					40	
Endereço: Avenida Salgado Filho, 3501 - Vila Rio de Janeiro - Guarulhos - SP - CEP 07115-000 - Telefone: (11) 2304-4251						

11. Campus Hortolândia						
Técnico concomitante ou subsequente						
Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Informática	4 semestres			40	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Eletroeletrônica	4 semestres		40		40	
Total					80	
Endereço: Avenida Theresa Ana Cecon Breda s/n - Vila São Pedro - Hortolândia - SP - CEP 13183-250 - Telefones: (19) 3865-8064 e (19) 3865-8065						

12. Campus Itapetininga						
Técnico concomitante ou subsequente						
Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Edificações	4 semestres			40	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Mecânica	4 semestres		40	40	80	
Manutenção e Suporte em Informática	4 semestres		40		40	
Total					160	
Endereço: Avenida João Olímpio de Oliveira, 1561 - Assen - Itapetininga - SP - CEP 18202-000 - Telefone: (15) 3376 - 9930						

13. Campus Presidente Epitácio						
Técnico concomitante ou subsequente						
Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Administração	3 semestres			40	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Automação Industrial	4 semestres		40	40	80	
Edificações	4 semestres		40	40	80	
Total					200	
Endereço: Rua José Ramos Júnior, 27 - 50 - Jardim Tropical - Presidente Epitácio – SP - CEP 19470-000. Telefone (18) 3281-9599.						

14. Campus Registro						
Técnico concomitante ou subsequente						
Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Edificações	4 semestres			40	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Logística	4 semestres			40	40	
Mecatrônica	4 semestres		40	40	80	
Total					160	
Endereço: Avenida Clara Gianotti de Souza, 5180 – Registro - SP. Telefone: (13) 3828-2020						

15. Campus Salto						
Técnico concomitante ou subsequente						
Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Automação Industrial*	4 semestres			40	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Informática*	4 semestres			40	40	
Total					80	
Endereço: Rua Rio Branco, 1780 - Vila Teixeira - Salto - SP - CEP 13320-271 - Telefone: (11) 4602- 9191.						
* As aulas poderão ocorrer de segunda a sábado em todos os cursos.						

16. Campus São José dos Campos/Petrobrás						
Técnico concomitante ou subsequente						
Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Automação Industrial	4 semestres			40	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Mecânica	4 semestres			40	40	
Total					80	
Endereço: Endereço: Rodovia Presidente Dutra s/n, saída Km. 145 (Portão P4, Petrobrás) – Jardim Diamante – São José dos Campos – SP. CEP: 12220 - 840. Telefone (12) 9641-3996. Horário para entrega: 9h as 11h30, 14h as 16h30 e 19h as 20h.						

17. Campus São João da Boa Vista						
Técnico Concomitante ou Subsequente						
Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Automação Industrial	4 semestres			40	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Informática	4 semestres			40	40	
Total					80	
Endereço: Acesso Dr. João Batista Merlin, s/n. ° - Jardim Itália - São João da Boa Vista - SP - CEP 13872-551 - Telefone: (19) 3634-1100/3634-1106. As aulas também ocorrerão na EMEP Hugo Sarmiento localizada à Rua Riachuelo, 44, Centro, São João da Boa Vista.						

18. Campus São Paulo						
Técnico concomitante ou subsequente						
Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Edificações	4 semestres		40	40	80	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Eletrotécnica	4 semestres			40	40	
Telecomunicações	4 semestres			40	40	
Total					160	
Endereço: Rua Pedro Vicente, 625 - Canindé - São Paulo - SP - CEP 01109-010 - Telefone: (11) 2763-7535						

19. Campus Suzano						
Técnico concomitante ou subsequente						
Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Automação Industrial	4 semestres			40	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Comércio	3 semestres			40	40	
Total					80	
Endereço: Avenida Mogi da Cruzes, 1501 - Parque Suzano - Suzano - SP - CEP 08673-010 - Telefone (11) 4741-4120						

20. Campus Votuporanga						
Técnico concomitante ou subsequente						
Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Edificações	4 semestres			40	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Eletrotécnica	4 semestres			40	40	
Manutenção e Suporte em Informática	4 semestres			40	40	
Mecânica	4 semestres			40	40	
Total					160	
Endereço: Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon – Votuporanga – SP - CEP 15503-110 - Telefone: (17) 3426-6990						

TOTAL GERAL	1920 Vagas
--------------------	-------------------

Tabela 2 – Vagas por polo, cursos e períodos na modalidade EaD.

1. Polo Araraquara			
Técnico subsequente ao Ensino Médio			
Curso	Duração	Vagas	Pré-requisitos
Administração	3 semestres	50	Conclusão do Ensino Médio. Ter concluído o ensino médio e ter no mínimo 18 anos completos até a data de inscrição no curso escolhido
Total		50	
Endereço: Acesso Engenheiro Heitor de Souza Pinheiro, s/n, Jardim dos Manacás. Telefone: (16) 3303-2330			

2. Polo Araras			
Técnico subsequente ao Ensino Médio			
Curso	Duração	Vagas	Pré-requisitos
Administração	3 semestres	50	Conclusão do Ensino Médio. Ter concluído o ensino médio e ter no mínimo 18 anos completos até a data de inscrição no curso escolhido
Serviços Públicos	3 semestres	50	
Total		100	
Endereço: Avenida: Nestlé, 58 - Vila Michelin, Araras, SP. CEP: 13.601-005. Telefone: (19) 3547-9696			

3. Polo Barretos			
Técnico subsequente ao Ensino Médio			
Curso	Duração	Vagas	Pré-requisitos
Serviços Públicos	3 semestres	50	Conclusão do Ensino Médio. Ter concluído o ensino médio e ter no mínimo 18 anos completos até a data de inscrição no curso escolhido
Total		50	
Complexo Sócio Educacional Amador Alves de Queiroz - Avenida 21 de Abril, 240, Derby Club, Barretos – SP – CEP 14787-240 - Referência: Ao lado do Postinho do bairro Derby junto a E.M. Sagrados Corações. Tel.: (17) 3322-8184.			

4. Polo Diadema			
Técnico subsequente ao Ensino Médio			
Curso	Duração	Vagas	Pré-requisitos
Administração	3 semestres	50	Conclusão do Ensino Médio. Ter concluído o ensino médio e ter no mínimo 18 anos completos até a data de inscrição no curso escolhido
Informática para Internet	4 semestres	50	
Total		100	
Endereço: Avenida Encarnação nº 290, Piraporinha, Diadema – SP. CEP 09960-010. Telefone: (11) 4061-1048.			

5. Polo Franca			
Técnico subsequente ao Ensino Médio			
Curso	Duração	Vagas	Pré-requisitos
Administração	3 semestres	50	Conclusão do Ensino Médio. Ter concluído o ensino médio e ter no mínimo 18 anos completos até a data de inscrição no curso escolhido
Serviços Públicos	3 semestres	50	
Total		100	
Endereço: Escola "Champagnat". Endereço: Avenida Champagnat, 1808, Sala 12 – Centro – Franca – CEP 14400-320 - Telefone: (16) 3711- 9254.			

6. Polo Guaratinguetá			
Técnico subsequente ao Ensino Médio			
Curso	Duração	Vagas	Pré-requisitos
Informática para Internet	4 semestres	50	Conclusão do Ensino Médio. Ter concluído o ensino médio e ter no mínimo 18 anos completos até a data de inscrição no curso escolhido
Serviços Públicos	3 semestres	50	
Total		100	
Endereço: EMEF Professora Luzia de Castro Mittidieri Rua Santa Rita, 301, Bairro Campinho.CEP. 12.502-080. Telefone: (12) 3133-9303			

7. Polo Itapetininga			
Técnico subsequente ao Ensino Médio			
Curso	Duração	Vagas	Pré-requisitos
Administração	3 semestres	50	Conclusão do Ensino Médio. Ter concluído o ensino médio e ter no mínimo 18 anos completos até a data de inscrição no curso escolhido
Serviços Públicos	3 semestres	50	
Total		100	
Endereço: Polo Chopin Tavares de Lima . Av. Dr. Cyro Albuquerque, 4750 - Taboãozinho – CEP: 18213-615. Tels:; (15) 3373-4590/4984/4486.			

8. Polo Itapevi			
Técnico subsequente ao Ensino Médio			
Curso	Duração	Vagas	Pré-requisitos
Administração	3 semestres	50	Conclusão do Ensino Médio. Ter concluído o ensino médio e ter no mínimo 18 anos completos até a data de inscrição no curso escolhido
Informática para Internet	4 semestres	50	
Serviços Públicos	3 semestres	50	
Total		150	
Polo de Apoio Presencial UAB. Endereço: Avenida Pedro Paulino, 74 – COHAB I – Centro Itapevi - SP - Telefone: (11) 4142-7854			

9. Polo São João da Boa Vista			
Técnico subsequente ao Ensino Médio			
Curso	Duração	Vagas	Pré-requisitos
Informática para Internet	4 semestres	50	Conclusão do Ensino Médio. Ter concluído o ensino médio e ter no mínimo 18 anos completos até a data de inscrição no curso escolhido
Serviços Públicos	3 semestres	50	
Total		100	
Campus São João da Boa Vista. End.: Acesso Dr. João Batista Merlin, s/n. ° - Jardim Itália - São João da Boa Vista – SP - CEP 13872-551 - Telefone: (19) 3634-1100 / 3634-1106.			

10. Polo São José do Rio Preto			
Técnico subsequente ao Ensino Médio			
Curso	Duração	Vagas	Pré-requisitos
Administração	3 semestres	50	Conclusão do Ensino Médio. Ter concluído o ensino médio e ter no mínimo 18 anos completos até a data de inscrição no curso escolhido
Informática para Internet	4 semestres	50	
Serviços Públicos	3 semestres	50	
Total		150	
Polo de Apoio UAB, São Jose do Rio Preto. Endereço: Rua General Glicério, 3947- Vila Imperial- São Jose do Rio Preto CEP 15015400- Telefone: (17) 3211-4000 ramal 4063			

11. Pólo São José dos Campos/Petrobrás			
Técnico subsequente ao Ensino Médio			
Curso	Duração	Vagas	Pré-requisitos
Informática para Internet	4 semestres	50	Conclusão do Ensino Médio. Ter concluído o ensino médio e ter no mínimo 18 anos completos até a data de inscrição no curso escolhido
Total		50	
Endereço: Rodovia Presidente Dutra s/n - km145, Jardim Diamante - São José dos Campos – SP. CEP: 12.220 – 840. Telefone: (12) 9641-3996			

12. Polo São Roque			
Técnico subsequente ao Ensino Médio			
Curso	Duração	Vagas	Pré-requisitos
Serviços Públicos	3 semestres	50	Conclusão do Ensino Médio. Ter concluído o ensino médio e ter no mínimo 18 anos completos até a data de inscrição no curso escolhido
Total		50	
Endereço: Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial - São Roque - SP - CEP 18136-540 – Telefone: (11) 4784-9472.			

13. Polo Tarumã			
Técnico subsequente ao Ensino Médio			
Curso	Duração	Vagas	Pré-requisitos
Administração	3 semestres	50	Conclusão do Ensino Médio. Ter concluído o ensino médio e ter no mínimo 18 anos completos até a data de inscrição no curso escolhido
Informática para Internet	4 semestres	50	
Total		100	

Polo UAB Tarumã. Endereço: Rua Girassol, 201 – Centro – Tarumã – CEP 19820-000. Telefone: (18) 3329-2950 e (18) 3373-4508

TOTAL GERAL	1200 VAGAS
--------------------	-------------------

ANEXO II

1. Conteúdo programático da prova do Ensino Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio presencial e EaD:

Física

- O planeta Terra: medidas indiretas da esfericidade; modelos explicativos da sua formação; inclinação do eixo de rotação terrestre e as consequências devidas aos movimentos da Terra (estações do ano, iluminação solar, medidas do tempo e calendários).
- O planeta Terra no Espaço: objetos visíveis no céu, suas localizações e movimentações; as fases da Lua; eclipses solar e lunar; marés; pontos cardeais; constelações e galáxias.
- Sistema Internacional de Unidades (SI); transformações de unidades (comprimento, tempo, velocidade e aceleração); noções de grandezas físicas escalares e vetoriais.
- Cinemática escalar: referencial e trajetória; velocidade escalar média; aceleração escalar média; movimento uniforme; movimento uniformemente variado (queda livre).
- Dinâmica: força; diferença entre massa e força peso; máquinas simples (alavancas e sistemas de roldanas); energia; noções de trabalho de uma força; potência média; as fontes de energia (as matrizes energéticas) e suas relações com o meio ambiente (recursos energéticos e sustentabilidade); transformações de energia e sua conservação; consumo de energia elétrica residencial e eficiência energética dos aparelhos eletrodomésticos.
- Eletromagnetismo: carga elétrica, processos de eletrização; modelos explicativos da corrente elétrica; ímãs naturais e suas propriedades, bússolas e o magnetismo terrestre; radiações eletromagnéticas: aplicações tecnológicas das radiações e seus efeitos biológicos.

Biologia

- Organização celular: tipos celulares (procarióticas e eucarióticas), diferenças e implicações.
- Composição química da célula: compostos inorgânicos (água e sais) e orgânicos (carboidratos, lipídeos, proteínas, ácidos nucleicos): características, tipos, funções, classificações.
- Membranas biológicas: características, funções, composição e anexos; transportes através da membrana.
- Organelas celulares: caracterização e relação estrutura/função; bioenergética (fermentação, fotossíntese e respiração).
- Núcleo e os cromossomos: o DNA como material genético, replicação do DNA, o DNA e a coordenação do metabolismo celular, transcrição e tradução.
- Divisões celulares: mitose e meiose.
- Conceitos de ecologia: população, comunidade, ecossistema, biosfera, nicho ecológico, habitat, fatores bióticos e abióticos. As cadeias e teias alimentares.
- Fluxos de matéria e energia ao longo das cadeias alimentares e nível trófico.
- Relações ecológicas harmônicas e desarmônicas.
- Ciclos biogeoquímicos: água, carbono, oxigênio e nitrogênio, suas relações entre si e as relações com o ambiente como um todo (impactos ambientais), tópicos de educação ambiental.

Química

- Aspectos históricos da evolução da Química.
- Transformações da matéria.
- Estrutura da Matéria
- Partículas Atômicas.

- Conceitos fundamentais relativos aos átomos.
- Modelos Atômicos.
- Classificação Periódica dos Elementos.
- Configuração Eletrônica dos elementos químicos.
- Propriedades Periódicas.
- Ligações Químicas.
- Funções Inorgânicas.
- Ácidos.
- Bases.
- Sais.
- Óxidos.
- Reações Químicas.
- Classificação e Balanceamento de equações químicas.
- Mol.
- Leis Ponderais.
- Cálculo Estequiométrico.

Matemática

- Noções sobre conjuntos.
- Operações.
- Relações numéricas.
- Representação fracionária e estrutura do sistema de numeração decimal.
- Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais.
- Grandezas discretas e grandezas contínuas.
- Noções básicas de álgebra: equações, inequações e sistemas de equações.
- Razões, proporções, regra de três e porcentagem.
- Aplicações sociais e econômicas da Matemática: renda *per capita*, densidade demográfica, taxa de mortalidade, taxa de desemprego, conversão de moedas, custos, preços, impostos, consumo de energia elétrica, indicadores econômicos e sociais.
- Aplicações da Matemática nas ciências naturais: velocidade, densidade.
- Variação de grandezas: grandezas direta e inversamente proporcionais; grandezas não proporcionais.
- Potenciação e Radiciação.
- Noções básicas de Geometria: composição e decomposição de figuras; semelhança.
- Comprimentos, áreas e volumes: unidades de medidas.
- Circunferência, círculo e esfera: o número π .
- Triângulos: ângulos, lados, perímetro; polígonos.
- Poliedros: vértices, faces e arestas.
- Noções fundamentais de relações trigonométricas.
- Interpretação de gráficos, mapas, plantas e escalas.
- Construção e análise de gráficos cartesianos.
- Fundamentos de história da Matemática.
- Noções básicas de estatística, probabilidade e análise combinatória.

História

Tema Central: O mundo do trabalho.

- O trabalho escravo na antiguidade.
- O trabalho servil na Idade Média na Europa Ocidental.
- Transição do trabalho na corporação de ofício para o proletariado urbano.
- Trabalho escravo na América Portuguesa: substituição do trabalho indígena para o trabalho africano, trabalho escravo no espaço urbano e no rural.
- Trabalho na Europa na expansão do capitalismo.
- Trabalho livre no Brasil Republicano: sistema de colonato, parceria e trabalho assalariado.

Geografia

- Recursos naturais (solo, água e vegetação) e sua relação com a industrialização e urbanização.
- Mudança climática e sua relação com o uso dos recursos naturais.
- As representações cartográficas da ocupação e uso do solo.
- A relação campo e cidade no contexto da industrialização e urbanização.
- Diversidade territorial produto da desigualdade econômica e social.
- Da ordem bipolar à multipolaridade.
- Desenvolvimento do capitalismo, divisão internacional do trabalho e revolução técnico-científica.
- Globalização e regionalização: a reorganização da economia mundializada e as políticas neoliberais.

Literatura

- A Literatura na Idade Média.
- O Renascimento: Renascimento e Classicismo.
- A linguagem da poesia clássico-renascentista: *Os Lusíadas*.
- O Quinhentismo no Brasil: A Literatura de Informação.
- Barroco: a arte da indisciplina.

Língua Portuguesa

- Interpretação de textos
- Expansão e redução de texto
- Tipos de discurso: direto, indireto e indireto livre.
- Narração, Descrição, Dissertação
- Significação das palavras
- Variações linguísticas
- Sintaxe das relações: concordância, regência, colocação pronominal
- Sintaxe da oração
- Morfologia: classes gramaticais
- Pontuação
- Ortografia
- Fonética
- Acentuação gráfica

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro, com base na Lei 7.115, de 29/08/1983 e para a finalidade de isenção do pagamento da taxa de inscrição, que atendo as exigências elencadas nos itens 4.1 e 5.1 do Edital nº 133 de 24 de abril de 2013, responsabilizando-me integralmente pelo conteúdo da presente declaração.

_____, _____/_____/2013.

Assinatura

Assinatura do responsável legal

ANEXO IV

ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL (ANEXO II da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

1. Trabalhadores Assalariados

- 1.1. Contracheques;
- 1.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3. CTPS registrada e atualizada;
- 1.4. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. Atividade Rural

- 2.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5. Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e Pensionistas

- 3.1. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. Autônomos e Profissionais Liberais

- 4.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4. Extratos bancários dos últimos três meses.

5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- 5.1. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5.3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

ANEXO V
PAPEL TIMBRADO

MODELO DE DECLARAÇÃO ESCOLAR

DECLARAMOS, para os devidos fins, que _____ (nome do aluno),
portador do RG. nº _____, nascido(a) em _____, no
Município de _____, filho(a) de
_____ e de _____ concluiu a 8ª série ou o 9º ano
do ensino fundamental neste estabelecimento de ensino.

_____, _____/_____/2013.

Assinatura